DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE INADIMPLENTE

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, para fins de formalização de Convênio com o Município de Veredinha, que não contratará ou autorizará serviço ou fornecimento de bem de fornecedor ou prestador de serviço inadimplente com o Estado de Minas Gerais, quando da utilização de recursos estaduais para a execução do objeto previsto no convênio, observadas suas condições e do seu Plano de Trabalho, a serem celebrados, e as demais determinações previstas na legislação.

Veredinha, 01 de dezembro de 2023.

EDILSON NUNES DE ARAUJO:82457239672

Assinado de forma digital por EDILSON NUNES DE ARAUJO:82457239672
Dados: 2023.12.01 09:59:17 -03'00'

Edilson Nunes de Araújo
Prefeito de Veredinha/MG